



Número: **0802067-31.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **29/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FIRMINO RIBEIRO DA SILVA (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16268 430	26/04/2021 14:09	<u>Petição</u>	Petição

MM. Juiz,

FIRMINO RIBEIRO DA SILVA, vem, por seu advogado, concordar com a nomeação do perito.

Os quesitos da autora estão na inicial.

Não indicará assistente técnico.

Requer a intimação da ré para depósito dos honorários pericias (condição imposta pelo perito nomeado para agendamento do exame).

Pede deferimento.

Teresina, 26 de abril de 2021

Gustavo Sales

OAB/PI 6.919

